

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 169/2019

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS, organização social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019, celebrado com o Município de Mogi das Cruzes-SP, inscrita no CNPJ nº 1 1.344.038/0001-06, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto nº 1856, Sala 806, Edifício TK Tower, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41.810-011, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. José Jorge Urpia Lima, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIO e do outro lado VLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, pessoa de natureza jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.888.378/0001-22, com sede na Alameda Maeyer Joseph Nigri, 1400, Jardim do Ipês, Suzano, SP, Cep: 08.671-015, neste ato representado pelo seu sócio o Sr. Marcos Cirillo, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da cédula de identidade RG n.º 32827264-4, inscrito no CPF/MF sob o no. 217.439.268-20, residente e domiciliado na Rua Júlio Pirotti, 455, Apto. 53, Torre 2, Jardim Armênia, Mogi das Cruzes, SP, Cep: 08.780-810, na forma do seu contrato social, daqui por diante denominada simplesmente LOCADORA, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 07 de outubro de 2019, o Contrato de Locação nº 169/2019, tendo como objeto a concessão do direito de uso e gozo (locação) do bem imóvel sala comercial nº 603, matrícula de nº 75.505, localizado no 6º pavimento do Condomínio Comercial Helbor Dual Patteo Mogilar, na Avenida Perfeito Carlos Ferreira Lopes, nº 703, Vila Mogilar, perímetro urbano do Município de Mogi das Cruzes/SP, constituindo assim, o objeto do presente instrumento contratual. O imóvel possui área privativa de 37.897 m², área comum de 43.358 m², perfazendo área real de 81.255 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002676716 no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio, com o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem indeterminada, sujeita a utilização de manobrista.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Locação nº 169/2019, por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de outubro de 2021 a se findar em 06 de outubro de 2022.









CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Mogi das Cruzes/SP, 07 de outubro de 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DE AUDE - INTS

VLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI

TESTEMUNHAS:

NOME YURI ROSELL ALVES DA SILVA

CPF 408 483, 078 - 01



FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Solicitação de Aditivo

CÓDIGO:

REVISÃO: 01

FP.AQU.002 PÁGINA:1/1

DE: SETOR ADMINISTRATIVO - SAMU MOGI DAS CRUZES	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: VLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELLI	CNPJ: 33.888.378/0001-22
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO	
Vimos, por meio deste, solicitar 2° aditivo de prorrogação com início em 07 de outubro de	
2021 e vigência de 12 meses, referente ao CTR 16	9/2019, firmado a entre VLZ
EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELLI e o	INTS - Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde constitui objeto locação de imóvel - s	ala administrativa, localizada no
SAMU 192 – REGIONAL MOGI DAS CRUZES.	
29 de setembro de 2021	\wedge

Solicitante: ROMUALDO RIBEIRO ROSA Aprovador conforme tabela de alçada:



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI

CNPJ: 33.888.378/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:36:31 do dia 15/09/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 14/03/2022.

Código de controle da certidão: **EE1C.1E5C.552F.371A** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 33.888.378/0001-22

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

21090153731-20

Data e hora da emissão

15/09/2021 10:39:01

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Suzano ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Dados do Contribuinte

NOME:

VLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÃ Ã ES EIRELI

CPF / CNPJ:

33.888.378/0001-22

Dados da empresa

Inscrição Municipal:

000000000051283

Código Reduzido:

044936

Endereço:

ALAMEDA MEYER JOSEPH NIGRI 1400 - JD. DOS IPÃ S SUZANO-SP

CERTIFICA, consta nos assentamentos do Cadastro Mobiliários "NADA DEVE" com referência a Taxa de Licença e Tributos Municipais.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Suzano exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Emitida em: 15/09/2021 10:53:04 Válida até o dia: 14/11/2021

Código de controle da certidão: 43536BCE805079E235B0

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 7677/2008, em 07/03/2008.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço http://www.suzano.sp.gov.br

> Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Av. Paulo Portela, nº 210 - Suzano - SP - 4745-2008/4745-2007

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

33.888.378/0001-22

Razão Social:VLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI

Endereço:

AL MEYER JOSEPH NIGRI 1400 / JARDIM DOS IPES / SUZANO / SP /

08671-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/09/2021 a 19/10/2021

Certificação Número: 2021092001262241472139

Informação obtida em 29/09/2021 09:40:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.888.378/0001-22 Certidão nº: 28353172/2021

Expedição: 15/09/2021, às 10:48:51

Validade: 13/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que VLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.888.378/0001-22, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.